



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 024/2015.

AFIXADO
EM 09/11/15
RETIRADO
EM 30/11/15

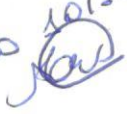
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

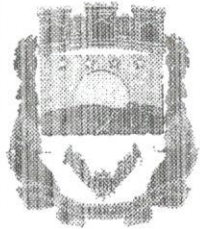
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde a Servidora Lizane Schneider de Moraes, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 09 de novembro de 2015.


PATRICIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Recebido 10/11/15




Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUIZINHO**

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente
Fones (55) 3629 1102 / 3629 1089

Sr. (a): _____

Ats. Ms.

A Srta. Líbia de
Fonseca Lima
Piedade de Jesus
Av. Brasil 34 - 09112-010
A. Itaipava - Jacuizinho
RS - 96200-000

Dr. Mário Antonio
Médico - CRM 18503

09/11/2011